



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE BELMONTE**

**DECRETO Nº 029/2021 de 22 de fevereiro de 2021.**

**HOMOLOGA O RESULTADO FINAL CLASSIFICATÓRIO DOS CANDIDATOS CONFORME EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL Nº 03/2021, APÓS RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Belmonte, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, inciso VI do artigo 67 da Lei Orgânica do Município e o disposto na alínea “h”, do inciso I, do artigo 110, todos da Lei Orgânica Municipal, homologa as inscrições relativas ao Edital de Processo Seletivo Simplificado emergencial nº 03/2021.

**Art. 1º.** Ficam homologadas as inscrições dos candidatos abaixo relacionados:

**PROFESSOR DE INFORMÁTICA**

<b>Nº INSC.</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
<b>03</b>	LEANDRO WELTER	Graduação: 1,5 Tempo de serviço: 1,66 Cursos na área: 0,0 <b>Total: 3,16</b>	<b>1º</b>
<b>02</b>	DAIANE MARIELI RENZ	Pós: 2,00 Tempo de serviço: 0,83 Cursos na área: 0,0 <b>Total: 2,83</b>	<b>2º</b>
<b>01</b>	LUCILAINE SOTILI	Graduação: 1,5 Tempo de serviço: 0,83 Cursos na área: 0,30 <b>Total: 2,63</b>	<b>3º</b>

- *O Primeiro colocado poderá entrar em contato com setor de RH, a partir do dia 23 de fevereiro de 2021, para receber informações e lista de documentos a serem apresentados.*

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belmonte, SC, 22 de fevereiro de 2021.

**Jair Antonio Giumbelli**  
**Prefeito Municipal**

Registrado e Publicado nesta data.

Tel./Fax (49) 3625 0066

[www.belmonte.sc.gov.br](http://www.belmonte.sc.gov.br) - e-mail: [belmonte@belmonte.sc.gov.br](mailto:belmonte@belmonte.sc.gov.br)

Rua Eng. Francisco Passos, 133 - CNPJ 80.912.108/0001-90 - CEP 89925-000 - Belmonte (SC)